PORTARIA Nº 43/2022

Concede licença de 5 dias para tratamento de saúde o Senhor Lindolfo Turow, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede licença de 5 (cinco) dias para tratamento de saúde do servidor Lindolfo Turow, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de provimento em comissão, conforme Artigo 72, Inciso I da Lei Complementar nº 924/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 21 de fevereiro de 2022.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara